



## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE 35.3000.1683 -1

### RETIFICAÇÃO AO AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** ("Companhia" ou "Sabesp"), vem, por meio deste, promover a retificação ao Aviso aos Acionistas ("Aviso Original"), divulgado em 19 de dezembro de 2025, conforme deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025 ("RCA"), que aprovou, dentre outras matérias, o pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 23 de dezembro de 2025, a fim de corrigir o valor por ação a serem pagos a título de JCP, ajustando os cálculos para (i) refletir a estrutura do capital social após o aumento de capital aprovado na RCA; e (ii) desconsiderar as 3.554.430 (três milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias mantidas em tesouraria pela Companhia na referida data base.

Assim, onde se lê no Aviso Original "Os juros a título de remuneração sobre o capital próprio totalizarão o montante bruto de R\$ 1.798.000.000,00 (um bilhão e setecentos e noventa e oito milhões de reais), correspondentes a **R\$ 2,63053993 (dois reais e sessenta e três centavos) por ação**, serão pagos em 30 de abril de 2026.", deve-se ler "Os juros a título de remuneração sobre o capital próprio totalizarão o montante bruto de R\$ 1.798.000.000,00 (um bilhão e setecentos e noventa e oito milhões de reais), correspondentes a **R\$ 2,567766478 por ação**, serão pagos em 30 de abril de 2026."

Dessa forma, o Aviso aos Acionistas é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

*A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Companhia" ou "Sabesp"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovada, dentre outras matérias, o pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 23 de dezembro de 2025 ("JCP").*

#### **I. VALOR, DATA E CONDIÇÕES DO CRÉDITO E PAGAMENTO**

*Os juros a título de remuneração sobre o capital próprio totalizarão o montante bruto de R\$ 1.798.000.000,00 (um bilhão e setecentos e noventa e oito milhões de reais), correspondentes a R\$ 2,567766478 por ação, serão pagos em 30 de abril de 2026.*

*O montante total bruto dos juros sobre o capital próprio ora creditados será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, observado o disposto na Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária.*



*Farão jus aos juros sobre o capital próprio ora creditados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão de 23 de dezembro de 2025. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-proventos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 26 de dezembro de 2025 (inclusive).*

## ***II. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE***

*Do valor declarado aos acionistas na forma de JCP será retido o imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem esta condição até 30 de março de 2026, devendo os documentos correspondentes ser enviados para a sede da Companhia, à Rua Costa Carvalho, 300 – Sala 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, em atenção à Diretoria de Captação de Recursos e Relações com Investidores ou ao endereço eletrônico [sabesp.ri@sabesp.com.br](mailto:sabesp.ri@sabesp.com.br).*

*No caso das entidades de Previdência Complementar, Sociedades Seguradoras e Fundo de Aposentadoria Programada Individual - Fapi, esta comprovação dar-se-á mediante o envio de Declaração, cujo modelo encontra-se disponível na página de Investidores, item Serviços aos investidores no site <https://ri.sabesp.com.br/>.*

## ***III. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO E PAGAMENTO DOS JUROS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO***

*Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento desse direito, estabelecida no item I acima, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A.*

*Aos acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e conta corrente, os juros serão creditados, atendido o item I acima, a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do banco Itaú Corretora de Valores S.A. Esta atualização poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.*

*Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do banco Itaú no horário bancário.*

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

**Daniel Szlak**

*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*



## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE 35.3000.1683 -1

### RECTIFICATION TO THE NOTICE TO SHAREHOLDERS

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** ("Company" or "Sabesp"), hereby rectifies the Notice to Shareholders ("Original Notice"), published on December 19, 2025, pursuant to the resolution taken at the meeting of the Board of Directors held on December 18, 2025 ("BoD Meeting"), that approved, among other matters, the payment of interest as remuneration on equity ("JCP") to the shareholders holding common shares issued by the Company on the base date of December 23, 2025, as to amend the amount per share to be paid as JCP, adjusting the calculation to (i) reflect the capital increase approved at the BoD Meeting; and (ii) disregard 3,554,430 (three million, five hundred and fifty-four thousand and four hundred and thirty) common shares kept in treasury of the Company on that base date.

Therefore, where it reads in the Original Notice "*Interest on equity will total the gross amount of R\$ 1,798,000,000.00 (one billion, seven hundred and ninety-eight million reais), corresponding to R\$ 2.63053993 (two reais and sixty-three cents) per share, to be paid on April 30, 2026.*", must be read "*Interest on equity will total the gross amount of R\$ 1,798,000,000.00 (one billion, seven hundred and ninety-eight million reais), corresponding to R\$ 2.567766478 per share, to be paid on April 30, 2026.*".

Thus, the Notice to Shareholders is amended and shall be read now as follows:

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** ("Company" or "Sabesp"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on December 18, 2025, the Board has approved, among other matters, the payment of interest on equity, to shareholders holding shares issued by the Company on the base date of December 23, 2025 ("JCP").

#### I. AMOUNT, DATE AND TERMS OF CREDIT AND PAYMENT

*Interest on equity will total the gross amount of R\$ 1,798,000,000.00 (one billion, seven hundred and ninety-eight million reais), corresponding to R\$ 2.567766478 per share, to be paid on April 30, 2026.*

*The total gross amount of interest on equity herein credited will be imputed and will deduct the amount of mandatory dividends for the fiscal year ending on December 31, 2025, subject to the provisions of the Company's Dividend Distribution Policy, and will not be subject to monetary adjustment.*



*Shareholders who are part of the Company's shareholder base at the end of the trading session on December 23, 2025 will be entitled to the interest on equity hereby credited. The shares issued by the Company will be traded "ex-proceeds" on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of December 26, 2025 (inclusive).*

#### **I. WITHHOLDING INCOME TAX**

*Income tax will be withheld from the amount declared to shareholders in the form of JCP, in accordance with current legislation, except for immune or exempt shareholders who prove this condition by March 30, 2026, and the corresponding documents must be sent to the Company's headquarters, at Rua Costa Carvalho, 300 – Office 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, in attention to the Fundraising and Investor Relations Office or to the electronic address [sabesp.ri@sabesp.com.br](mailto:sabesp.ri@sabesp.com.br).*

*In the case of Supplementary Pension Entities, Insurance Companies and Individual Programmed Retirement Fund (Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi), this evidence shall be provided by sending a Statement, of which template is available on the Company's Investors page, item Services to investors on the website <https://ri.sabesp.com.br/> website.*

#### **II. INSTRUCTIONS ON CREDIT AND PAYMENT OF INTEREST AS REMUNERATION ON EQUITY**

*Shareholders shall have their credits available on the date of payment of this right, as set forth in item I above, according to their bank account and bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A.*

*To shareholders whose registration does not contain the number of enrollment with the CPF/CNPJ or information of Bank/Branch and bank account, the interest will be credited, in compliance with item I above, as of the third business day counted from the date of the registration update in the electronic files of Itaú Corretora de Valores S.A. This update may be made through any branch of the bank.*

*More information shall be obtained from Itaú bank branches during banking hours.*

São Paulo, January 06, 2026.

**Daniel Szlak**  
Chief Financial and Investor Relations Officer